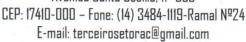


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -Avenida Santa Cecilia, nº 596





CNPJ: 44.518.488/0001-19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06

Ao Termo de Colaboração nº 03/2019, que tem por objeto Atendimento de Educação Especial junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Júlio Mesquita- APAE.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, aqui denominada simplesmente MUNICIPIO, representada pelo seu Prefeito Municipal, ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 20.363.923-6-SSP/SP e do CPF 096.165.538-01, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outro APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÚLIO MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 06.004.954/0001-59, estabelecida na Avenida Porphírio de Barros Cavalcante, nº 113, Bairro Ouro Branco, no Município de Júlio Mesquita/SP, neste ato representado por sua Presidente, MARLENE DA SILVA ANEQUINI, de nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 23.015.104-8 e do CPF nº 120.077.338-11, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

RESOLVEM, de comum acordo e com fulcro no disposto no subitem 10.2 da Cláusula Décima, ADITAR o Termo de Colaboração nº 03/2019, celebrado em 12/11/2019, e seus Termos Aditivos, para prorrogar o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados de 12/11/2022 a 12/11/2023, em virtude de persistirem os motivos do ajuste. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original. E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo, que vai assinado na presença de 02 (duas) testemunhas. Álvaro de Carvalho. 10 de novembro de 2022.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

refeito Municipal

MARLENE DA SILVA ANEQUINI

Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª Juliana dos Santos Nery Vieira

RG. 25.540.808-0

2ª Sebastião Luiz Marques

RG. 19.622.501